



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 1.857/2011.**

*Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2011, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS Valorizar seus Trabalhadores”**.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 1º de julho de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA**

**Prefeito Municipal**

  
**ASSIS DA CRUZ VIANA**

**Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social**